



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 12289/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE POR MEIO DE SELEÇÃO, PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE E APOIO A POPULAÇÃO - CESAP, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, SOB O REGIME DE COOPERAÇÃO, SEM PREVISÃO DE GANHO ECONÔMICO POR PARTE DA CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO O VALOR DO REPASSE SOMENTE PARA CUSTEIO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

Visto:

Examinados os presentes autos, a **Comissão de Avaliação** analisou percuientemente os documentos de Habilitação, o Plano de Trabalho e as propostas financeiras apresentadas pelas organizações para o processamento do presente Chamamento Público, a qual agiu em subordinação às normas e aos princípios legais, culminando com a apresentação das Atas de Classificação e Julgamento de cada etapa, com o seguinte resultado final:

Classificação da Organização vencedora **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA**, que apresentou maior pontuação final de 35,32, pontos, com o valor global de R\$ 3.710.326,08 (três milhões, setecentos e dez mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos), fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital.

O critério desse julgamento norteou-se pela apuração da maior pontuação final alcançada pela Organização vencedora resultante da Nota final do Plano de Trabalho e Nota Final da Proposta Financeira avaliada pela Comissão.

Em consequência, **H O M O L O G O** todo o processado nos presentes autos e **A D J U D I C O** o objeto deste Chamamento Público à Organização **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA**, pelo valor acima mencionado.

Proceda-se à contratação.

Publique-se para que produza seus jurídicos e reais efeitos.

Guararema, em 13 de janeiro de 2020.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL